



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO DE Nº 14/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Silvano Queiroz da Silva, João Luciano da Costa e José Niallen da Silva, membros da Douta Comissão Processante, para a cidade de Cruzeiro do sul-AC, com a finalidade de se fazerem presentes no escritório do advogado, Dr. Emerson Soares Pereira no Município de Rodrigues Alves, a fim de proceder às orientações quanto ao rito que se estabelecerá doravante bem assim proceder em conjunto à análise das defesas apresentadas por ambos, nos dias 26 a 29 de Novembro de 2018.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber:** que no dia 19 de Novembro de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Silvano Queiroz da Silva, João Luciano da Costa e José Niallen da Silva, membros da Douta Comissão Processante, para a cidade de Cruzeiro do sul-AC, com a finalidade de se fazerem presentes no escritório do advogado, Dr. Emerson Soares Pereira no Município de Rodrigues Alves, a fim de proceder às orientações quanto ao rito que se estabelecerá doravante bem assim proceder em conjunto à análise das defesas apresentadas por ambos, nos dias 26 a 29 de Novembro de 2018.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

---

Silvano Queiroz da Silva  
Presidente

---

João Luciano da Costa  
1º secretário